EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013008/2020

O LEILOEIRO OFICIAL Eduardo Vivian, matrícula nº 132/1996, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 08/06/2020**, às 14:00 horas, no endereço: Rua Vergueiros, nº 163 em Tramandaí/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 23/06/2020**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis**:**

Imóvel A) Apartamento nº 301, com 1 dormitório e área real privativa de 36,94m². Situado na Avenida Manoel Braz de Lima, n° 1751, Edifício Conjunto Residencial Santa Barbara, Cidreira/RS. Objeto da matrícula 15.364 do R.I. de Cidreira/RS. Imóvel ocupado. *;
Valor: 1º leilão: R$ 82.160,73; 2º leilão: R$ 67.143,63 **;
Fiduciante: Fernanda de Moraes;
Contrato: 093.052414.55;
Imóvel B) Casa residencial n° 1829, com área construída de 310,20m², e respectivo terreno com área de 427,50m², localizado na Rua Sobradinho, Imbé/RS. Objeto da matricula n° 116.115 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. Imóvel Ocupado. *****;
Valor: 1º leilão: R$ 610.000,00; 2º leilão: R$ 305.000,00 ******;
Fiduciante: Carlos Henrique Gudolle Bauermann;
Contrato: 093.033324.02;
Imóvel C) Casa residencial nº 4083, com 2 dormitórios e área real construída de 168,31m²; e respectivo terreno com área de 300,00m². Situado à Rua Jorge Moisés Rio Branco Gil (antiga Rua 10-F), Cidreira/RS. Objeto da matrícula nº 22.800 do Registro de Imóveis de Cidreira/RS. Imóvel ocupado. *****;
Valor: 1º leilão: R$ 174.818,01; 2º leilão: R$ 130.460,28 ******;
Fiduciantes: Leandro Ribeiro de Souza e Maria Elizete Deves de Souza;
Contrato: 093.052682.72;

***** - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.
****** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;
Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Eduardo Vivian, endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 279 em Tramandaí/RS, telefones: (51) 99989-2009 e (51) 981467539, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial